



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA**

EDITAL Nº 04/2017 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de **24 (vinte e quatro) vagas** para o curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia - Área de Concentração Biblioteconomia na Sociedade Contemporânea, em conformidade com as exigências do Regulamento do referido Programa, com a Resolução nº 22/2015/CONSUP/UFCA, de 03 de julho de 2015 e Resolução nº 14/2014/CONSUP/UFCA, de 23 de abril de 2014.

1.2 O Mestrado Profissional em Biblioteconomia é ligado à área de Ciências Sociais Aplicadas, e apresenta duas linhas de pesquisa: 1) Informação, Cultura e Memória, e 2) Produção, Comunicação e Uso da Informação, na Área de Concentração Biblioteconomia na Sociedade Contemporânea.

1.3 Os candidatos podem ser graduados em qualquer área, e devem optar pela linha de pesquisa no ato de inscrição, identificando-a no anteprojeto (conforme Anexo IV).

1.4 O curso é gratuito, não havendo cobrança de mensalidades.

1.5 As aulas serão totalmente presenciais e distribuídas em dias úteis.

1.6 Informações sobre o Programa podem ser obtidas por meio do portal: <http://ppgb.ufca.edu.br>, pelo e-mail: ppgb@ufca.edu.br, e presencialmente na Coordenação do PPGB¹.

2 DAS VAGAS

O processo seletivo visa preencher **24 (vinte e quatro) vagas** por ordem de classificação dos aprovados, sendo 2 (duas) vagas reservadas para portadores de deficiência e 4 (quatro) vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas, para ingresso no primeiro semestre de 2018. Caso não haja candidatos aprovados para as vagas reservadas, as mesmas serão remanejadas.

2.1 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

a) Linha 1: Informação, Cultura e Memória - **12 vagas**; e

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/N, Sala 39, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará. CEP 63048-080.

b) Linha 2: Produção, Comunicação e Uso da Informação - **12 vagas**.

2.2 O candidato deverá indicar no ato da inscrição a linha de pesquisa e não será permitida a troca de linha durante o curso.

2.3 O candidato que optar pelas vagas reservadas para deficiência ou para negros deverá indicar esta opção no ato da inscrição, além da linha de pesquisa escolhida.

2.4 As vagas constantes deste Edital, destinam-se a candidatos bibliotecários e outros profissionais da informação que tenham objetos de pesquisa voltados ao desenvolvimento de soluções, inovações, metodologias, fundamentação teórica, serviços, diagnósticos e/ou produtos que visem os espaços e práticas de trabalho de natureza informacional e documental.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas entre **01 de agosto a 18 de setembro de 2017**, por meio dos seguintes procedimentos:

- a) O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no SIGAA: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba “Processos Seletivos” → “Processos Seletivos - *Stricto sensu*”);
- b) A documentação relacionada no item 3.4.3 deste Edital deverá ser entregue (pessoalmente, por procuração ou via correios) nos dias úteis do período de **01/08 a 19/09/2017** no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, no seguinte endereço: Universidade Federal do Cariri Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N, - Bloco II, Piso Superior, Sala 39 - Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE - CEP 63048-080.
- c) Não será permitido juntar documentos fora do prazo de entrega da documentação estabelecido neste Edital.

3.2 No caso da entrega ser realizada por via postal recomenda-se a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando **data da postagem até o último dia de inscrição**, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil.

3.4 A solicitação de inscrição somente será deferida se o candidato apresentar todos os documentos discriminados abaixo:

- 3.4.1 Comprovante de inscrição gerado/emitido pelo SIGAA no ato da inscrição *online*;
- 3.4.2 Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação plena para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.4.3 Cópia do histórico escolar da graduação;
- 3.4.4 Cópia da carteira de identidade ou passaporte (para estrangeiros) e CPF, quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.4.5 Cópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;
- 3.4.6 Cópia do título de eleitor e de comprovante de quitação eleitoral;
- 3.4.7 Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);

3.4.8 Currículo segundo modelo da Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br), com as devidas comprovações dos últimos cinco anos (conforme Anexo III), em **uma via impressa, e com documentação comprobatória**;

3.4.9 Anteprojeto em **duas vias, sendo uma impressa e outra em CD** (Anexo IV).

3.5 **Não há obrigatoriedade de autenticação** das cópias dos documentos, que deverão ser apresentados de forma legível e sem rasuras.

3.6 O candidato que necessitar de **atendimento especial** em quaisquer das etapas deste processo seletivo deverá no ato da entrega dos documentos solicitar à Coordenação do PPGB.

3.7 O candidato que optar pelas reservas de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas ou deficientes, deverá preencher o formulário de autodeclaração (ANEXO V) e entregar juntamente com os documentos à Coordenação do PPGB.

3.8 As inscrições, bem como as solicitações recursais para quaisquer das etapas do processo seletivo ou solicitações de documentos poderão ser realizadas pelo candidato ou por procurador constituído, mediante procuração simples, endereçadas à Comissão de Seleção.

3.9 A divulgação do deferimento das inscrições será através do site: <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB no dia **22 de setembro de 2017 a partir das 18 horas**.

3.10 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Comissão de Seleção, nos dias **25 e 26 de setembro de 2017**. Os requerimentos deverão ser entregues na Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

3.11 A decisão sobre os recursos será divulgada no site: <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **26 de setembro de 2017, a partir das 18 horas**.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia, constituída por quatro professores, sendo dois de cada uma das Linhas de Pesquisa, e por dois suplentes, sendo um de cada uma das Linhas de Pesquisa.

Haverá, também, uma banca para a elaboração e avaliação das provas de língua estrangeira. A relação nominal dos componentes das bancas será divulgada no dia **26 de setembro de 2017, a partir das 18 horas**, no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB.

4.2 As planilhas com a pontuação dos candidatos serão preenchidas pela Banca Examinadora a cada etapa de avaliação.

4.3 O processo seletivo será composto por cinco etapas, conforme descritas abaixo:

4.3.1 1ª Etapa: Avaliação do Anteprojeto (Eliminatória)

4.3.2 O anteprojeto será avaliado quanto à sua relevância para a área e vinculação com a linha de pesquisa escolhida, observando-se os seguintes critérios:

- a) redação científica: 1 ponto;
- b) pertinência do tema em relação à área de pesquisa: 1 ponto;
- c) abrangência do tema a ser pesquisado: 1 ponto;
- d) objetividade: 1 ponto;
- e) consistência teórica: 2 pontos;
- f) consistência metodológica e viabilidade da proposta apresentada: 2 pontos;
- g) atualidade e relevância da bibliografia: 1 pontos;
- h) adequação do cronograma com os objetivos: 1 ponto.

4.3.3 Serão atribuídas aos anteprojetos notas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos deverão obter nota mínima igual a 7 (sete) para serem aprovados.

4.3.4 O resultado da primeira etapa será divulgado através do site: <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **27 de setembro de 2017, a partir das 18 horas.**

4.3.5 Em caso de notas finais semelhantes, o critério de desempate será baseado na idade mais avançada.

4.3.6 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Comissão de Seleção, nos dias **28 e 29 de setembro de 2017**. Os requerimentos deverão ser entregues na Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.3.7 A decisão sobre os recursos será divulgada no site: <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **29 de setembro de 2017, a partir das 18 horas.**

4.4 - 2ª Etapa: Prova Escrita Dissertativa (Eliminatória)

4.4.1 A prova escrita dissertativa será realizada no dia **05 de outubro de 2017, às 08 horas**, nas dependências da UFCA, em sala a ser divulgada no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/>. A prova contemplará questões relacionadas à bibliografia constante no Anexo I, e terá duração de 04 (quatro) horas.

4.4.2 A prova escrita dissertativa será avaliada quanto à sua relevância para a área e vinculação com a linha de pesquisa escolhida, observando-se os seguintes critérios:

- a) redação científica: 1 ponto;
- b) coesão e coerência textual: 1 ponto;
- c) linguagem e observância das normas gramaticais: 1 ponto;
- d) domínio do conteúdo: 3 pontos;
- e) objetividade argumentativa: 1 ponto;
- f) utilização adequada do aporte bibliográfico: 2 pontos;
- g) relação com o anteprojeto: 1 ponto;

4.4.3 Serão atribuídas notas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos deverão obter nota mínima igual a 7 (sete) para serem aprovados.

4.4.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial original com foto. Não será permitido o uso de aparelhos, nem consulta a nenhum material. Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos.

4.4.5 A prova escrita dissertativa não deverá ser identificada nominalmente e sim através do número de inscrição do candidato, sendo, portanto, **desclassificado o candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita a sua identificação.**

4.4.6 O resultado da prova escrita dissertativa será divulgado em **06 de outubro de 2017** no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/> e afixado em flanelógrafo nas dependências da UFCA.

4.4.7 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Comissão de Seleção, **09 e 10 de outubro de 2017**. Os requerimentos deverão ser entregues na Coordenação do PPGb, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.4.8 A decisão sobre os recursos será divulgada no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGb em **10 de outubro de 2017, a partir das 18 horas.**

4.4.9 Em consonância à Resolução nº 04/CEPE de 23/02/2017, a resposta espelho da prova escrita dissertativa elaborada pela Banca Examinadora, será disponibilizada aos candidatos quando requerida.

4.5 - 3ª Etapa: Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Inglesa (Obrigatória)

4.5.1 A prova de língua inglesa será realizada no dia **11 de outubro de 2017, às 08 horas**, nas dependências da UFCA, em sala a ser divulgada no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/>, e avaliará a competência dos candidatos na compreensão de texto escrito em língua inglesa. A prova terá duração de 04 (quatro) horas e deverá ser respondida em língua portuguesa, sendo permitida consulta a dicionário.

4.5.2 Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial original com foto. Após o início da prova não será permitida a entrada de mais nenhum candidato.

4.5.3 Cada candidato poderá trazer e fazer uso de um dicionário impresso de bolso, inglês-português, para auxiliá-lo na prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira. Não será permitido o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos portáteis para consulta a dicionários.

4.5.4 O resultado da prova escrita de compreensão de texto em língua inglesa será divulgado no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGb em **13 de outubro de 2017, a partir das 18 horas.**

4.5.5 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Comissão de Seleção, nos dias **16 e 17 de outubro de 2017**. Os

requerimentos deverão ser entregues na Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.5.6 A decisão sobre os recursos será divulgada no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **17 de outubro de 2017, a partir das 18 horas**.

4.5.7 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) na prova escrita de compreensão de texto em língua inglesa **deverão realizar novo exame no prazo de um ano**, a contar da data de matrícula no primeiro semestre do curso.

4.5.8 Poderão ainda ser aceitos como prova de proficiência em língua inglesa os seguintes exames:

- a) Exame de Proficiência emitido por universidades públicas federais ou estaduais com nota igual ou superior a 7,0 (70% de acertos); e
- b) Resultado oficial de exame TOEFL ITP com nível mínimo B1.

4.5.9 O candidato que tiver um desses documentos e queira realizar o **aproveitamento** descrito no item 4.5.8 alíneas a e b, deverão solicitar à Coordenação do Programa através de requerimento acompanhado do documento comprobatório **no ato da entrega da documentação de inscrição e apresentar comprovação**.

4.6 - 4ª Etapa: Prova Oral (Eliminatória)

4.6.1 A prova oral será realizada no dia **06 e 07 de novembro de 2017, de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs**, nas dependências da UFCA, em sala a ser divulgada no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/> e será de caráter eliminatório.

4.6.2 A prova oral terá duração de 15 (quinze) minutos e será gravada pela Comissão de Seleção, sendo vedada a presença de qualquer pessoa que não os candidatos e a Comissão.

4.6.3 Serão atribuídas notas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos deverão obter nota mínima igual a 7 (sete) para serem aprovados.

4.6.4 A prova oral será avaliada conforme os seguintes critérios:

- a) coerência, objetividade e clareza na organização e exposição das ideias: 2 pontos;
- b) relevância do objeto e do problema de pesquisa: 2 pontos;
- c) inserção do tema na área de concentração e linha de pesquisa escolhida: 2 pontos;
- d) adequação teórico-metodológica à área de pesquisa: 2 pontos;
- e) exequibilidade da proposta: 2 pontos;

4.6.5 O resultado da prova oral será divulgado no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e afixado em flanelógrafo nas dependências da UFCA, no dia **07 de novembro de 2017, a partir das 18 horas**.

4.6.6 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Comissão de Seleção, nos dias **08 e 09 de novembro de 2017**, na sala da Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.6.7 A decisão sobre os recursos será divulgada no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/> e afixado em flanelógrafo nas dependências da UFCA, em **09 de novembro de 2017, a partir das 18 horas**.

4.7 - 5ª Etapa: Análise do Currículo (Classificatória)

4.7.1 A análise do currículo será realizada nas dependências da UFCA e será de caráter classificatório, em conformidade com o Anexo III deste Edital.

4.7.2 A pontuação obtida no Barema (Anexo III) será ponderada para obtenção da nota de análise do currículo e classificação dos candidatos.

4.7.3 O resultado da análise do currículo será divulgado no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e afixado em flanelógrafo nas dependências da UFCA, no dia **10 de novembro de 2017, a partir das 18 horas**.

4.7.4 Em caso de notas finais semelhantes, o critério de desempate será baseado na idade mais avançada.

4.7.5 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Comissão de Seleção, nos dias **13 e 14 de novembro de 2017**, na sala da Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.7.6 A decisão sobre os recursos será divulgada no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/> e afixado em flanelógrafo nas dependências da UFCA, em **14 de novembro de 2017, a partir das 18 horas**.

5 DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com suas respectivas médias finais.

5.2 A média final (**MF**) dos candidatos será a média ponderada das notas obtidas em quatro etapas: escrita dissertativa (PED), anteprojeto (AP), prova oral (PO) e análise de currículo (AC) sendo atribuído peso 3 (três) à prova escrita dissertativa, peso 2 (dois) ao anteprojeto e peso 1 (um) à prova oral e análise de currículo, assim representada matematicamente:

$$MF = [(PED \times 3) + (AP \times 2) + (PO \times 1) + (AC \times 1)] / 7$$

5.3 A avaliação do currículo será classificatória.

5.4 Serão considerados selecionados os candidatos que apresentarem melhor classificação dentro do limite de vagas definido neste Edital. Serão considerados classificáveis aqueles cuja classificação final estiver além do limite de vagas definido neste Edital.

5.5 Em caso de médias finais semelhantes, os critérios de desempate serão: (1) nota obtida pelos candidatos na prova escrita; (2) nota obtida pelos candidatos no anteprojeto; (3) idade mais elevada.

5.6 A aprovação e classificação final serão divulgadas no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGb, em **17 de novembro de 2017, a partir das 18 horas.**

6 DO CRONOGRAMA

6. 1 O processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia obedecerá o cronograma descrito abaixo:

DATA	EVENTO	HORÁRIO
01/08 a 18/09	Inscrições <i>online</i> no SIGAA	-
Até 19/09	Entrega da documentação	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
22/09	Divulgação do deferimento das inscrições no site: http://ppgb.ufca.edu.br/	A partir das 18:00
25 e 26/09	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
26/09	Resultado dos recursos	A partir das 18:00
Avaliação dos Anteprojeto - 1ª etapa - eliminatória		
27/09	Divulgação da análise dos anteprojetos	A partir das 18:00
28 e 29/09	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
29/09	Resultado dos recursos da 1ª etapa	A partir das 18:00
Prova Escrita - 2ª etapa - eliminatória		
05/10	Prova escrita	08:00 às 12:00
06/10	Resultado da prova escrita	A partir das 18:00
09 e 10/10	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
10/10	Resultado dos recursos da 2ª etapa	A partir das 18:00
Prova de Língua Estrangeira (Inglês) - 3ª etapa - obrigatória		
11/10	Prova de língua estrangeira	08:00 às 12:00
13/10	Resultado da prova de língua estrangeira	A partir das 18:00
16 e 17/10	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
17/10	Resultado dos recursos da 3ª etapa	A partir das 18:00
Prova Oral - 4ª etapa - eliminatória		
06 e 07/11	Prova oral	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00
07/11	Resultado da prova oral	A partir das 18:00
08 e 09/11	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
09/11	Resultado dos recursos da 4ª etapa	A partir das 18:00
Análise dos Currículos - 5ª etapa - classificatória		
10/11	Divulgação da análise dos currículos	A partir das 18:00
13 e 14/11	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
14/11	Resultado dos recursos da 4ª etapa	A partir das 18:00
17/11	Resultado Final	A partir das 18:00

7 DOS RECURSOS

7.1 Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo dois (2) dias úteis a contar da publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo. Considera-se nulidade a prática de ato ou procedimento em desacordo com as normas prescritas no Regimento Geral da UFC ou neste Edital. Não será dado provimento a recurso sem fundamentação técnica ampla ou que não guarde relação com o objeto do concurso, ou, ainda, que tenha caráter manifestamente protelatório. A nulidade, quando e sempre que é declarada, é ato impessoal que tem efeito *erga omnes* e *ex tunc*, vedado, portanto, o aproveitamento, total ou parcial, de quaisquer provas ou notas do processo seletivo, além de não gerar direitos em favor de qualquer dos candidatos. A nulidade não será declarada quando: a) tratar-se de mera inobservância de formalidade não essencial; b) for a favor de quem lhe houver dado causa.

7.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGB na hipótese de alegação de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais.

7.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do PPGB deverão ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1, letra b, deste Edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

8.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para início.

8.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Coordenação do Programa por um período de até **03 (três) meses** após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada; dentro deste período é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador a recuperação da referida documentação.

8.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados no portal: <http://ppgb.ufca.edu.br/> e em mural nas dependências da UFCA.

8.4 Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização de todas as etapas do processo seletivo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início das atividades, munidos de documento oficial de identidade com foto e de caneta esferográfica azul ou preta.

8.5 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, observando-se o limite das vagas ofertadas.

8.6 Serão considerados desistentes os candidatos selecionados que não efetuarem matrícula no período a ser estabelecido pelo calendário da UFCA. Nestes casos, o Programa convocará os candidatos imediatamente seguintes na sequência de classificação final do processo seletivo.

8.7 O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

8.8 A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte do PPGb.

8.9 O candidato que não tiver concluído o curso de graduação poderá inscrever-se com declaração da Coordenação do Curso em que conste sua condição de concluinte com prazo previsto até o primeiro dia de matrícula para o período letivo de 2017.1 em conformidade com o calendário da UFCA.

8.10 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

8.11 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação conforme suas competências.

Juazeiro do Norte, 14 de julho de 2017.

(Assinado no Original)

Prof^a Dr^a Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia
SIAPE 1548953

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

BIBLIOGRAFIA GERAL

- ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Biblioteconomia: fundamentos e desafios contemporâneos. **Folha de Rosto: revista de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Juazeiro do Norte, v. 3, n.1, p. 68-79, jan./jun. 2017. Disponível em: <http://periodicos.ufca.edu.br/ojs/index.php/folhaderosto/article/view/193/150> Acesso em: 5 jul. 2017.
- CASTRO, César Augusto. **História da Biblioteconomia Brasileira**: perspectiva histórica. Brasília: Thesaurus, 2000. Capítulos 3 e 4.
- FONSECA, Edson Nery da. **Introdução à Biblioteconomia**. 2. Ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2007. Capítulos 2 e 4.
- ORTEGA, Cristina Dotta. Relações históricas entre biblioteconomia, documentação e ciência da informação. **DataGramZero: Revista de Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, out., 2004. Disponível em: <http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/index.php/article/view/0000002048/e908b9a74b0fb8f5aff3bd1881eec6b2> Acesso em: 5 jul. 2017.
- SILVA, Jonathas Luiz Carvalho. **Uma análise sobre a identidade da biblioteconomia**: perspectivas históricas e objeto de estudo. Olinda: Livro Rápido, 2010. Capítulos 2 e 3.
- _____. **Tópicos em Biblioteconomia e Ciência da Informação**: epistemologia, política e educação. Rio de Janeiro: Agência Biblioo, 2016.
- SOUZA, Francisco das Chagas de. **O ensino de Biblioteconomia no contexto brasileiro**: século XX. 2. Ed. Rev. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2009. Capítulos 2 ao 9.

BIBLIOGRAFIA PARA A LINHA 1

- BRASCHER, Marisa; CAFÉ, Lígia. Organização da informação ou organização do conhecimento? In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9. São Paulo, 28 de setembro a 01 de outubro. **Anais...** São Paulo, Ancib, 2008. Disponível em: [http://cmappublic.ihmc.us/rid=1KR7TM7S9-S3HDKP-5STP/BRASCHER%20CAF%C3%89\(2008\)-1835.pdf](http://cmappublic.ihmc.us/rid=1KR7TM7S9-S3HDKP-5STP/BRASCHER%20CAF%C3%89(2008)-1835.pdf) Acesso: 5 jul. 2017.
- CASTRO, César Augusto. Biblioteca como lugar de memória e eco do conhecimento: um olhar sobre “O Nome da Rosa”. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 4, n. esp., p. 1-20, 2006. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/2026/2148> Acesso: 5 jul. 2017.
- HALBWACHS, Maurice. Memória individual e memória coletiva. In: _____. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006. P. 4-23.

BIBLIOGRAFIA PARA A LINHA 2

- GOMES, Henriette Ferreira. A mediação da informação, comunicação e educação na construção do conhecimento. **DataGramZero: Revista de Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 12008. Disponível em: <http://www.brapci.ufpr.br/brapci/index.php/article/view/0000007753/1fad0166971b5cc1358cc714ea7051b9> Acesso em: 7 ago. 2016.
- MACHADO, Maria Elisa. Análise de políticas públicas para bibliotecas no Brasil. **InCID: R. Ci. Inf. E Doc.**, Ribeirão Preto, v. 1, n.1, p. 94-111, 2010. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/incid/article/viewFile/42307/45978> Acesso em: 5 jul. 2017.
- VALENTIM, Marta Lígia Pomim. Gestão da informação e gestão do conhecimento em ambientes organizacionais: conceitos e compreensões. **Revista Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 1, n. 1, 2008. Disponível em: <http://inseer.ibict.br/ancib/index.php/tpbci/article/view/110/151> Acesso em: 5 jul. 2017.

OBS: Cópias dos textos listados na bibliografia recomendada e que não estão disponíveis na internet serão disponibilizadas na xerox da UFCA ou Sala 39.

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/N, Sala 39, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará. CEP 63048-080.

ANEXO II
ÁREAS DE INTERESSE DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Linha 1: Informação, Cultura e Memória

Professor / Orientador / Lattes	Área de interesse
Ariluci Goes Elliott http://lattes.cnpq.br/9873581625743462	Organização e representação da informação documental; Produção, representação, usos e impactos da informação; Conceitos, teorias e práticas nos estudos de memória.
Denysson Axel R. Mota http://lattes.cnpq.br/1273037072033521	Bases de dados e acervos informacionais digitais; representação e recuperação de informação em ambientes informacionais digitais; digitalização de acervos.
Francisca Pereira dos Santos http://lattes.cnpq.br/0939531253224149	Informação e memória. Cultura. Literatura de cordel.
Gracy Martins http://lattes.cnpq.br/7431498333122929	Organização e representação da informação e do conhecimento; Institucionalização científica; Memória institucional. Biblioteconomia e ciência da informação;
Joselina da Silva http://lattes.cnpq.br/1785433331883652	Informação, gênero e movimentos sociais. Informação e relações raciais.
Luís Celestino França Júnior http://lattes.cnpq.br/4998271672992540	Comunicação e cultura. Comunicação e política. Cultura.
Luiz Manoel Lopes http://lattes.cnpq.br/0148195378287401	Ética da informação profissional; Cibercultura; Tecnologia da inteligência.
José Robson Maia de Almeida http://lattes.cnpq.br/5116712500151643	Políticas culturais; Cultura e informação; Educação; Cultura.
Marcelo Eduardo Leite http://lattes.cnpq.br/7532208614478038	Representação da informação documental. Fotografia e memória.

Linha 2: Produção, Comunicação e Uso da Informação

Professor / Orientador	Área de interesse
Cesar Augusto Cusin http://lattes.cnpq.br/3946561052824159	Acessibilidade. Acessibilidade em ambientes digitais. Inclusão digital. Políticas públicas.
Cleide Luciane Antoniutti http://lattes.cnpq.br/8008779234530321	Big data. Políticas públicas. Práticas informacionais em espaços virtuais.
David Vernon Vieira http://lattes.cnpq.br/3561131844492762	Marketing digital para unidades de Informação; Repositórios digitais e Redes sociais; Dispositivos móveis para unidades de informação.
Emir José Suaiden http://lattes.cnpq.br/5651552109380543	Gestão da informação e do conhecimento. Bibliotecas públicas.
Henriette Ferreira Gomes http://lattes.cnpq.br/0013890432793373	Mediação da informação. Fundamentos da informação.
Henry Pôncio Cruz de Oliveira http://lattes.cnpq.br/4231993792347599	Arquitetura da informação. Memória e tecnologia.
Jonathas Luiz Carvalho Silva http://lattes.cnpq.br/2376636144965734	Fundamentos da informação; Estudos de usuários e mediação da informação; Políticas públicas para bibliotecas escolares e comunitárias.
Lucas Almeida Serafim http://lattes.cnpq.br/8413756820860572	Mediação da Informação; Competências em Informação; Comportamentos/práticas de informação; Abordagem Positiva da Informação; Contextos Maiores de Informação (aspectos afetivos, emocionais, prazerosos e profundos da informação); Métodos Visuais e de Arte Informada; Etnografia da Informação.
Marcus Vinicius de Oliveira Brasil http://lattes.cnpq.br/1806063717574977	Gestão e empreendedorismo. Gestão da informação e do conhecimento. Tecnologias da informação. Marketing. Gestão de projetos de inovação em ambientes de informação.
Maria Cleide Rodrigues Bernardino http://lattes.cnpq.br/5619979866984830	Gestão de Bibliotecas Públicas e Escolares; Projeto de Leitura em Ambientes Informacionais.
Oswaldo Francisco de Almeida Júnior http://lattes.cnpq.br/1049186978910803	Mediação da informação.
Paulo Eduardo Lins Cajazeira http://lattes.cnpq.br/1769678534430582	Comunicação e uso da informação; Educação e comunicação.

ANEXO III
BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Formação Acadêmica – (Máximo de 1 ponto)	Pontuação	Pontuação máxima	Exclusivo da banca examinadora	
			Quant.	Pontuação do candidato
Curso de Especialização concluído na área de Biblioteconomia ou Ciência da Informação	0,5	0,5		
Curso de Especialização concluído em outras áreas do conhecimento	0,25	0,25		
Curso de Graduação em Biblioteconomia, Arquivologia, Museologia ou Gestão de Informação.	0,15	0,15		
Curso de Graduação em outras áreas do conhecimento	0,1	0,1		
Atuação Profissional – (Máximo de 1,5 pontos)	Pontuação	Pontuação máxima		
Atuação profissional na área de Biblioteconomia	0,20 Por ano de atuação	1,0		
Atuação profissional em áreas afins que tenham correlação com as ementas de uma das linhas de pesquisa do PPGB	0,10 Por ano de atuação	0,5		
Produção Bibliográfica – (Máximo de 3,5 pontos) Apenas os últimos 5 (cinco) anos	Pontuação	Pontuação máxima		
Livro publicado ou organizado com ISBN	0,25 Por publicação	0,5		
Capítulo de livro publicado com ISBN	0,15 Por publicação	0,3		
Artigos publicados em periódicos na área de Ciência da Informação com <i>qualis</i> A1 a B2	0,25 Por artigo	0,5		
Artigos publicados em periódicos na área de Ciência da Informação com <i>qualis</i> B3 a B5	0,1 Por artigo	0,2		
Artigos publicados em periódicos na área de Ciência da Informação com <i>qualis</i> C	0,03 Por artigo	0,15		
Artigos publicados em periódicos na área de Ciência da Informação sem <i>qualis</i>	0,03 Por artigo	0,15		
Artigos publicados em periódicos de outras áreas do conhecimento	0,02 Por artigo	0,1		
Artigo completo publicado em Anais de eventos internacionais	0,10 Por artigo	0,5		
Artigo completo publicado em Anais de eventos nacionais	0,05 Por artigo	0,25		
Resumo Expandido publicado em Anais de eventos internacionais	0,04 Por resumo	0,2		
Resumo Expandido publicado em Anais de eventos nacionais	0,03 Por resumo	0,15		
Resumos publicados em eventos científicos	0,02 Por resumo	0,1		
Apresentação de comunicação oral em eventos científicos	0,04 Por apresentação	0,2		
Apresentação pôster em eventos científicos	0,02 Por apresentação	0,1		
Participação em eventos científicos	0,02 Por participação	0,1		
Produção Técnica – (Máximo de 3 pontos) Apenas os últimos 5 (cinco) anos	Pontuação	Pontuação máxima		
Palestras ministradas em eventos	0,05	0,25		

Cursos e/ou oficinas ministradas de 80 até 120 horas	0,10	0,5		
Cursos e/ou oficinas ministradas de 40 até 80 horas	0,05	0,25		
Cursos e/ou oficinas ministradas até 40 horas	0,03	0,15		
Participação em cursos; oficinas ou palestras	0,04	0,2		
Criação de produtos e/ou serviços	0,15	0,75		
Editoração/Diagramação de periódicos ou sites	0,05	0,5		
Trabalhos de revisão (normalização, gramatical etc.)	0,04	0,2		
Coordenação de projeto	0,02	0,1		
Demais trabalhos técnicos na área de Biblioteconomia	0,02	0,1		
Outras Produções Científicas - (Máximo de 1 ponto) Apenas os últimos 5 (cinco) anos	Pontuação	Pontuação máxima		
Monitoria de disciplinas ou eventos	0,2	0,2		
Bolsista de Iniciação Científica, Extensão, PET etc	0,2	0,2		
Participação em Projeto e/ou Grupo de Pesquisa	0,2	0,2		
Participação em Projeto ou Curso de Extensão	0,1	0,1		
Participação em bancas e comissões	0,1	0,1		
Coordenação de Mesa, GT ou Sessão Coordenada	0,02 Por coordenação	0,1		
Organização de eventos	0,01 Por evento	0,05		
Prêmios e títulos	0,01 Por certificado	0,05		

ANEXO IV

REGRAS GERAIS PARA SUBMISSÃO DE ANTEPROJETO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA (MPB)

Não deverá conter qualquer identificação nominal, apenas o número de inscrição do candidato que será inserido pela Coordenação do Programa no ato da entrega dos documentos.

O anteprojeto pode ser definido como um estudo preliminar apresentado para o desenvolvimento de atividades mais amplas como elaboração de monografias, dissertações, teses ou criação de produtos técnicos e artísticos.

O anteprojeto a ser submetido para seleção do Mestrado Profissional em Biblioteconomia (MPB) deve ser estruturado contemplando os seguintes elementos:

- a) Capa (ver modelo de capa em anexo);
- b) Introdução (contendo a problemática, justificativa, objetivos gerais e específicos)
- c) Referencial teórico
- d) Metodologia
- e) Cronograma
- f) Referências

O anteprojeto deve conter até 15 páginas, contemplando os elementos listados acima.

Formatação: espaçamento 1,5 entre linhas; 1,25 para início de parágrafo; e configuração de página em: **3 cm superior e esquerda e 2 cm inferior e direita.**

Citações e referências devem ser desenvolvidas considerando o disposto da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), alusivas à NBR 10520 (Citação) e NBR 6023 (Referências).

Observe o modelo anexo:



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA**

TÍTULO DO ANTEPROJETO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BIBLIOTECONOMIA NA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA**

LINHA DE PESQUISA:

**JUAZEIRO DO NORTE
2016**

1 INTRODUÇÃO

Constituído pelos questionamentos iniciais que o anteprojeto apresenta, incluindo a delimitação do tema, a construção da problemática e a pergunta que sintetiza o problema (ponto de partida), a justificativa contemplando a importância do tema, importância do problema, razões que motivam a pesquisa e possíveis contribuições/vantagens da pesquisa, assim como os objetivos geral e específicos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Demonstrar conhecimento da literatura básica; resumir resultados de autores; apresentar construção do tema de maneira dialógica e integrada; respeitar a **ordem cronológica**.

3 METODOLOGIA

Tipo ou nível da pesquisa (descritiva, exploratória, explicativa, preditiva);
Delineamento da pesquisa (bibliográfica, documental e/ou estudo de caso);
Tratamento dos dados/natureza da pesquisa (quantitativa e/ou qualitativa);
População - critério(s) de inclusão e exclusão (construção do banco de dados e análise estatística);
Plano amostral (tamanho/formas de amostragem);
Técnicas para coleta e análises de dados (estratégias e instrumentos necessários para consecução empírica da pesquisa);
Aspectos éticos.

4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Listagem das atividades de acordo com o tempo estipulado para execução completa do Curso de Mestrado e da dissertação, inclusive dos produtos nele almejados.

Descreva as atividades em cada ano e marque com um **X** o mês correspondente.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	1º ANO		2º ANO	
	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.

Nota: É imprescindível que o prazo seja de 24 meses para a conclusão do Mestrado.

REFERÊNCIAS

Conforme a NBR 6023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - PRPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA - PPG
CEP: 63.048-080 – JUAZEIRO DO NORTE - CE
E-MAIL: pgeb@ufca.edu.br

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO (candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), indígena ou deficiente)

Eu, _____, CPF nº _____,
portador do RG nº _____, declaro para o fim específico de
atender à reserva de vagas que trata o Processo Seletivo Discente - Edital nº 11/2016
para o Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do
Cariri, que sou:

Negro Indígena Deficiente

E que, portanto, estou apto(a) a concorrer à vaga reservada que trata o Edital.

Estou ciente ainda que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Registo as seguintes informações sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários à minha participação no processo seletivo (**Preencher em caso de necessidade de atendimento especial**):

Assinatura do Declarante

Juazeiro do Norte, CE, ____ de _____ de 2017.